



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 383, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
OBJETO DO EDITAL 002/2021/SMA/PMCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado trata da designação temporária na Secretaria Municipal de Administração para atendimento às necessidades de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo sob o Edital 002/2021/SMA/PMCL foi homologado através do Decreto nº 109, de 1º de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** que a cláusula 10.1 das disposições finais do Edital 002/2021/SMA/PMCL, de 07/05/2021, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo por conveniência e oportunidade da Administração;

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício Nº 212/2022/RH a Secretaria Municipal de Administração manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo objeto do Edital 002/2021/SMA/PMCL, homologado por meio do Decreto nº 109, de 1º de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**  
Procurador Municipal

**Felipe Vagner Batista**  
Secretário Municipal de Administração